Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1461	25/MAIO 2015	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 25 MAIO 2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca de ações temporárias no sentido de acolher pessoas necessitadas durante o período de outono/inverno no Município.

REQUERIMENTO Nº. 507 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1- Quais ações temporárias serão adotadas no sentido de acolher pessoas necessitadas (moradores de rua e andarilhos) durante o período de outono/inverno no Município?

2- Existe algum planejamento por parte desta Administração para a construção de um Albergue Municipal?

Justificativa:-

Com a chegada do inverno as pessoas em situação de rua (pessoas sem habitação convencional regular, pessoas em condição de pobreza, andarilhos, etc), passam à noite espalhadas em vários pontos da cidade, se "hospedando" nas calçadas e imóveis abandonados, vivendo em condições desumanas, desprotegidas do frio e das chuvas, correndo riscos de vida, sem qualquer assistência médica, social e respeito, além de serem consideradas como indigentes e discriminadas pela sociedade.

O inverno se aproxima e já podemos notar noites cada vez mais frias. Por estarmos lidando com pessoas, é de extrema importância que a Administração Municipal mova as gestões necessárias a fim de oferecer abrigo, alimentação, acolhimento e assistência aos que necessitam.

Como exemplo, a instalação de um albergue provisório em nosso Município, é uma solução emergencial, que tem por finalidade apoiar, orientar e abrigar temporariamente pessoas em situação de rua.

Por esses motivos, apresento o requerimento, na certeza que a Senhora Prefeita, imbuída do espírito público, atenderá nosso pleito.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de maio de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC